

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 004/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 004/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
MONITORA (RETORNANDO A LISTA)	14/05/2012	14h30min	Classificados nº. 01,02,04,06,07,09,14,,16,18, 21,24,25,27,28,30,32,33,34,
			35,36,37,38,39 e 41
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/05/2012	15h30min	Classificados nº. 10 ao 15
PROFESSOR DE HISTÓRIA	14/05/2012	14h30min	Classificados nº. 01 e 02

Camboriú, 11 de maio de 2012.



Celi Utrera Stevanin Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG	nº	, inscrito no CPF sob o
nº	<u>.</u>		
Declaro para os devido	os fins de comprovação	de residência, so	ob as penas da lei, que o(a)
			, portador(a) do RG
nº e	inscrita no CPF sob o	nº	_, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº, E	Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.			
Declaro ainda estar ci	ente de que a falsidad	e da presente po	ode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do	Código Penal, conforme	e transcrição abai	xo:
		particular, declaraçã nele inserir declaraç ser escrita, com o obrigação ou alte juridicamente releval Pena: reclusão de 0	1 (um) a 05 (cinco) anos e multa, úblico e reclusão de 01 (um) a 03
Por ser verdade, assino	o o presente.		
	Assinatura do	o declarante	
Prefeitura Municipal de	Camboriú		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para c	s devido	s tins	e a	a quem	inte	eressar	poss	a que	eu,
						,	porta	ador(a)	do	CPF	nº.
				e RG	nº.					autoriz	20 0
depósi	ito, refer	ente a	minha re	emuner	ação	salarial	no	Banco	Itaú ı	na Agê	ncia
N°		, conta		da	a cida	de de					
								_			
			Assina	atura d	o ser	vidor					
	_			,							
FEITUR	A MUNIC	SIPAL DE	CAMBO	RIU							
iboriú - S	C,	/	./								



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,	u,portador(a)						do	CPF				
nº			е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	ício de fu	unção	
públic	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.											
Lei & 11.290 = Art. 197. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em car público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágardo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, XI. 117. Ao servidor é problido: Art. 117. Ao servidor é problido: II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - recirar fe à documentos públicos; IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desasperço no recinito da repartição; IV - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - coargir ou aliciar suboridados on samido de filiaremes a associação profissonal ou sindical, ou a partido político; VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cónjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; IX - valeres do cargo para lograr proveto pessoa ou de outrem, em detrimento da dignidade de fanção; X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, sercere o comércio, execto na qualidade de acionista ou comandiario; Refeação dada pola la Lim 11784, de 2008 XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas; XIII - atuar, como procurador									ndo grau, e			
Por se	er verdade,	, assino	o pre	sente.								
	ASS:											
PREF	EITURA M	IUNICIF	PAL D	Е САМВО	RIÚ							
Camb	oriú - SC, ₋	/_	/_	•								



Declaro		para	08	S	devido	S	fins,	que	eu,
 					_, Portador	· (a)	da cédula	de identida	ade nº
 		e inscrito r	no CPF	F/M	IF sob nº				,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou d	de	Condições	de	Acumulação	o Amparada	a pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	ente	Э.				
Car	nboriú(S0	C),	_de				_de 2012.		

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	oara os devidos fins que eu,				, CPF
nº	e RG nº	 estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	ivo ao ano/calendário n°2011.				
Por ser verdade, firmo	o presente.				
Camboriú (SC),/_	1				
Cambonu (SC),/_	·				
	DECLARANTE	 			



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa	que
eu,											portac	lor(a)
do Cl	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
decla	rar.											
Por s	er verdade,	assino d	prese	ente.								
					_							
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j							
Camb	ooriú - SC, .											
					Decla	rante						



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	ınteressar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	∍ns:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	, assino	o o pre	esente.							
PREI	FEITURA N	JUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										

